

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3138 - 46 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 24064/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 02 de abril de 2026, em decorrência do feriado de 03 de abril, retornando-se às atividades normais no dia 06 de abril de 2026.

Art. 2º Adotar ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 20 de abril de 2026, em decorrência do feriado de 21 de abril, retornando-se às atividades normais no dia 22 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 24 de março de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.lpm.com.br/pc02c9e79557a6>

